ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 084/94 Data 26 / 09 / 1994

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 051/94

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE AÇÕES DA PETROBRÁS S.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADIADO
Reunião: 10 OUTUBRO/ 1994

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO COM EMENDA
Reunião: 05 DEZEMBRO 19 94

Moacir João Tormen
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 26.09.1994

PROTOCOLO: 26.09.1994

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 26.09.1994

PARECER: CONSTITUCIONAL

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: 10.10.1994

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APRO VAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA: 10.10.1994 05.12.1994

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Gabinete do Prefeito

Fls. 001

CÂMARA MUNICIPAL DE V.
ADIADO
Reunião: 10 OUTUBRO 19 94
MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

Of.Cam. no. 084/94 ERECHIM-RS, 22 DE SETEMBRO DE 1994.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO COM EMENDA
Reunião: 05 DEZEMBRO 19 94
Moacir João Tormen
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando, para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, PROJETO DE LEI no. 051/94, que AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE AÇÕES DA PETROBRAS S. A..

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência e Nobres Vereadores nossos protestos de elevada consideração e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 084/94 Data 26/09/19 94
PRESIDENTE

Atenciosamente

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 26 SETEMBRO 19 94
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR MOACIR JOÃO TORMEN
DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
NESTA CIDADE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Em, 10/10/19 94
PRESIDENTE

Ao nobre vereador Silvério Fortunatto para relatar.
Em 26/09/94.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Gabinete do Prefeito

Fls. 002

PROJETO DE LEI no. 051/94.

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE AÇÕES DA PETROBRAS S. A.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Autoriza o Poder Executivo a alienar, através de Corretora de Banco Oficial, no Pregão da Bolsa de Valores, as ações da PETROBRAS S.A. que o Município possui.

Art. 2o. - Os recursos auferidos com a alienação das ações referidas no Artigo anterior serão aplicados em investimentos na Unidade Hospitalar de que trata o Projeto de Lei no. 050, desta data.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 22 DE SETEMBRO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Gabinete do Prefeito

Fls. 003

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei tem como objetivo buscar a autorização desse Poder, para que sejam alienadas as ações da PETROBRAS S.A.

Conforme demonstrativo emitido pela Empresa, em 02 do corrente, cópia anexa, o Município dispõe de 789.120 Ações Preferenciais e de 2.338.880 Ações Ordinárias.

O Poder Executivo Municipal está ultimando negociações para a aquisição do Hospital Santa Terezinha Ltda., com grande investimento na área da Saúde, cumprindo, assim, uma das funções essenciais do Poder Público.

O desembolso de recursos para investimentos na área hospitalar, pode ser socorrido com o valor destes ativos, que tem como finalidade, num momento histórico como este, dar suporte financeiro à iniciativa.

A finalidade não especulativa destes valores e a relevância social de sua transformação em bens destinados à Saúde Pública, por si só, já justificam a iniciativa.

Desta forma, esperamos contar com a especial atenção dos Nobres Senhores Vereadores, e ao ensejo reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Fls. 004

PETROBRAS
PETRÓLEO BRASILEIRO S A

- PETROLEO BRASILEIRO S/A DEMONSTRATIVO DE ACOES NOMINATIVAS EM 02/09/94 AS 09:46 HS PAG. 1

..... I N F O R M A C O E S C A D A S T R A I S D O A C I O N I S T A .....

002.152-0 ESPECIE - MUNICIPIO STATUS ACIONISTA - LIVRE
NICIPIO DE ERECHIM-RS ENDERECO - PREF.MUN.DE ERECHIM
ERECHIM 99.700

..... I N F O R M A C O E S D O S C E R T I F I C A D O S .....

ADO	OP.GERADORA	DATA	ST.EMISSAO	QUANTIDADE	ESP.	... FAIXA DE	NUMERACAO ...	ST.OPERAC.
88	GRUPAMENTO	06/10/87	EMITIDO	5.000	PREF	402.065.283	402.070.282	LIVRE
89	GRUPAMENTO	06/10/87	EMITIDO	2.000	PREF	402.070.283	402.072.282	LIVRE
90	GRUPAMENTO	06/10/87	EMITIDO	200	PREF	402.072.283	402.072.482	LIVRE
91	GRUPAMENTO	06/10/87	EMITIDO	100	PREF	402.072.483	402.072.582	LIVRE
92	GRUPAMENTO	06/10/87	EMITIDO	50	PREF	402.072.583	402.072.632	LIVRE
93	GRUPAMENTO	06/10/87	EMITIDO	20	PREF	402.072.633	402.072.652	LIVRE
94	GRUPAMENTO	06/10/87	EMITIDO	20	PREF	402.072.653	402.072.672	LIVRE
95	GRUPAMENTO	06/10/87	EMITIDO	8	PREF	402.072.673	402.072.680	LIVRE
**	DESDOBRAMENTO	28/07/93	NAO EMITIDO	584.442	PREF	3.607.421.509	3.608.005.950	LIVRE
**	BONIFICACAO	05/05/94	NAO EMITIDO	197.280	PREF	34.410.221.883	34.410.419.162	LIVRE
89	GRUPAMENTO	06/10/87	EMITIDO	20.000	ORD	558.546.292	558.566.291	LIVRE
90	GRUPAMENTO	06/10/87	EMITIDO	1.000	ORD	558.566.292	558.567.291	LIVRE
91	GRUPAMENTO	06/10/87	EMITIDO	500	ORD	558.567.292	558.567.791	LIVRE
92	GRUPAMENTO	06/10/87	EMITIDO	200	ORD	558.567.792	558.567.991	LIVRE
93	GRUPAMENTO	06/10/87	EMITIDO	200	ORD	558.567.992	558.568.191	LIVRE
94	GRUPAMENTO	06/10/87	EMITIDO	20	ORD	558.568.192	558.568.211	LIVRE
95	GRUPAMENTO	06/10/87	EMITIDO	7	ORD	558.568.212	558.568.218	LIVRE
**	DESDOBRAMENTO	28/07/93	NAO EMITIDO	1.732.233	ORD	38.601.509.646	38.603.241.878	LIVRE
**	BONIFICACAO	05/05/94	NAO EMITIDO	584.720	ORD	60.651.185.628	60.651.770.347	LIVRE

TOTAL DE ACOES PREFERENCIAIS - 789.120 TOTAL DE ACOES ORDINARIAS - 2.338.880

ICAO ACIMA CORRESPONDE AOS REGISTROS DO ACIONISTA, NA EMPRESA, ATE A DATA DE EMISSAO DESTE DEMONSTRATIVO,
ODENDO ESTA SE RESPONSABILIZAR PELA INCLUSAO EVENTUAL DE CERTIFICADOS COM PROCESSO DE TRANSFERENCIA EM
ITO OU JA VENDIDOS

Fls. 005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OTOCOLO Nº:

OCESSO Nº: 084/94

TOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ÁTÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 051/94

ENTA: AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE AÇÕES DA PETROBRÁS S.A.

RELATOR: SILVERIO FORTUNATO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Analisando o presente Projeto, está devidamente enquadrado dentro da Lei. Quanto ao mértito, consideramos louvável, pois serão mais recursos aplicados em nosso Município em ptol da comunidade local.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL, 10 DE OUTUBRO DE 1.994.

SILVERIO FORTUNATO
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 10/10/94
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 05 DEZEMBRO/1994
Moacir João Tormen
Presidente

Fls. 006

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OCOLO N.º:

ESSO N.º: 084/94

R: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 051/94

TA: AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE AÇÕES DA PETROBRÁS S/A.-

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO

Os Vereadores integrantes da COMISSÃO DE FINANÇAS e ORÇAMENTO analisando a documentação anexada ao presente Projeto de Lei, e ainda de conformidade com o Parecer emitido pela COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, OPINAM pela APROVAÇÃO do Presente, haja vista, que o mesmo encontra respaldo na Legislação vigente.

Encaminhamos o presente Parecer ao Plenário para tramitação regimental.

CÂMARA MUNICIPAL, 10 DE OUTUBRO DE 1.994.

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Reunião 10/10/94
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 05 DEZEMBRO 19 94
Mercir João Tormen
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 007

PROJETO DE LEI nº 051/94

PODER EXECUTIVO

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE AÇÕES DA PETROBRÁS S.A.

REF.: EMENDA MODIFICATIVA

O Vereador, abaixo firmatário, na forma regimental, vem a presença dos Nobres Pares apresentar a seguinte Emenda Modificativa, ao Projeto de Lei acima descrito, assim:

O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Os recursos auferidos com a alienação das ações referidas no Artigo anterior serão aplicados em investimentos na Unidade Hospitalar de que trata a Lei Municipal 2654, de 29 de novembro de 1994.

Erechim, rs, 05 de dezembro de 1994

Ver Jorge Lisboa Goesler

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 05 DEZEMBRO 19 94

Moacir João Tormen
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

112/94 - ZB

Erechim, RS, 06 de Dezembro de 1.994.

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 05 de dezembro de 1.994, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a este para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 048/94 - Autoriza o Poder Executivo a transferir o domínio de sobras de áreas e dá outras providências. APROVADO.
- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 051/94 - Autoriza a alienação de ações da Petrobrás S.A. APROVADO COM EMENDA.
- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 057/94 - Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente. APROVADO COM EMENDA.
- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 065/94 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 19.200,00. para construção de Posto Policial em convênio com o Fundo de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e a celebrar contrato de cessão de uso do mesmo com a Brigada Militar. APROVADO.
- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 066/94 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder abono de Natal aos Servidores Municipais ativos. APROVADO.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

DG. 05

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

LEI No. 2.656, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE AÇÕES DA PETROBRAS S. A.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Autoriza o Poder Executivo a alienar, através de Corretora de Banco Oficial, no Pregão da Bolsa de Valores, as ações da PETROBRAS S.A. que o Município possui.

Art. 2o. - Os recursos auferidos com a alienação das ações referidas no Artigo anterior, serão aplicados em investimentos na Unidade Hospitalar de que trata a Lei Municipal 2.654, de 29 de novembro de 1994.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS,. 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração